



ATA Nº 07/2014

Aos 12 dias do mês de maio do ano 2014, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho, para a terceira reunião da segunda sessão ordinária do ano de 2014, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Guy Alberto Correia da Costa Viseu e secretariada por José Manuel Carmo da Silva e Maria Alexandra Flor Bastos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 4: Aprovação das Atas n.ºs 12/2013, 13/2013, 14/2013, 15/2013 e 16/2013;

Ponto 5: Propostas que visam prosseguir as atribuições da autarquia

Ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal dos membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Vice-Presidente António Vicente de Amorim Alves Pinto e pelos vereadores e Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, Quirino Manuel de Jesus.

Foi verificada a presença dos **Vogais**: Ana Paula Belinha, Paulo Jorge Alves Moreira de Castro, Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto, António Manuel Pinto Oliveira, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada, Alfredo Domingues da Rocha, Rosa Martins de Freitas Duarte, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende, Manuela Alexandra Miranda Pinto Vilares da Silva e dos **Presidentes das Juntas de Freguesia**: Nuno Pinto de Almeida, Rui Manuel Martins Torres e Manuel de Oliveira Dias.

O Presidente da Assembleia deu nota dos pedidos de substituição dos vogais Ricardo Bastos Sousa por Vítor Manuel Dias Ruivo, Bernardo Coelho de Lacerda Machado por Carlos Manuel Cardoso Loureiro, de Rita Figueiredo Reis Rola por Maria Susana Gomes de Castro Valente, de Ângelo Fernando da Naia Cardoso por Carlos Filipe Pinto Vinagre e de Jorge Eduardo da Nave Pina por Joana Raquel da Silva Devezas.

Faltaram, por motivo justificado, o vogal Pedro Nuno Oliveira Tavares e o Presidente da Junta de Freguesia de Anta e Guetim.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião, iniciando-se os trabalhos com o Ponto 4 da ordem de trabalhos: Aprovação das Atas n.ºs 12/2013, 13/2013, 14/2013, 15/2013 e 16/2013. O Presidente da Assembleia Municipal colocou as atas à votação, sendo que, naquele momento, estavam presentes 20 membros.

Ata nº 12/2013: aprovada por maioria com 18 votos a favor e 2 abstenções;

Ata nº 13/2013: aprovada por maioria com 18 votos a favor e 2 abstenções;

Ata nº 14/2013: aprovada por maioria com 19 votos a favor e 1 abstenção;

Ata nº 15/2013: aprovada por maioria com 19 votos a favor e 1 abstenção;

Ata nº 16/2013: aprovada por maioria com 17 votos a favor e 3 abstenções.

Ponto 5: Propostas que visam prosseguir atribuições da Autarquia.

Henrique Cierco (PS): Recomendação Incentivo à Natalidade: Um pouco por todo o país várias autarquias têm vindo a tentar contrariar a fraca taxa de natalidade nos seus municípios. Para tal fazem uso de um conjunto de medidas promotoras / incentivadoras do reforço à natalidade. O concelho de Espinho não foge à regra e, por isso, urge a adoção de medidas integradas em políticas económicas e sociais que promovam, apoiem e dignifiquem a família e os casais jovens que pretendem estabelecer-se no Concelho. A tendência de declínio da natalidade, pela sua natureza geracional, revela-se muito difícil de travar mas tem de ser invertida. A Câmara Municipal de Espinho em conjunto com os agentes locais deve encontrar medidas e implementar políticas que defendam e reforcem o núcleo social fundamental que é a família, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais igualitária, mais justa e mais solidária. Os vogais do Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sua 2ª sessão ordinária do dia 21 de abril de 2014, recomende a Câmara Municipal a adoção urgente de medidas e políticas promotoras e incentivadoras da natalidade e de defesa da família, para salvaguarda de uma sociedade local mais evolutiva, assegurar a renovação geracional e a sustentabilidade futura do Concelho de Espinho.”

Intervenções:

Alexandra Bastos (PSD) disse que o Grupo Parlamentar do PSD iria aderir aquele documento porque era um problema que atingia o município de Espinho como também todo o país. Que o executivo logo que tomou posse no anterior mandato, tentou tornar a cidade de Espinho uma cidade mais atrativa para as famílias, criando mais lugares na escola pública a partir dos 3 anos, praticamente a custo zero. Fizera ainda arranjos em espaços públicos, tornando-os mais atrativos para as famílias, nomeadamente a limpeza da alameda e arranjos arquitetónicos dos parques infantis. Criou ainda o subsídio dos livros escolares, o qual, mesmo sendo uma medida indireta, era sempre bem-vindo no início do período escolar. Estas medidas locais precisavam de serem acompanhadas com medidas a níveis estruturais e do estado central, o qual se devia aplicar em medidas como o combate ao desemprego que acabava por ser o fator mais relevante para a constituição de famílias. Que era um problema das sociedades modernas que devia ser pensado por todos.



Manuela Vilares (BE) disse que o BE considerava que a primeira medida para incentivar o aumento do número de nascimentos era acabar com a austeridade. Que aquela recomendação do PS não referia as medidas que se propunham tomar para incentivar a natalidade, deixando ao critério da autarquia a definição daquelas medidas e daquelas políticas promotoras e incentivadoras. Questionou se aquelas medidas poderiam ser, por exemplo, descontos para famílias numerosas, mas havia famílias numerosas ricas. Que eram a favor se aquelas medidas constituíssem o rompimento com a austeridade, ou seja diminuição das tarifas da água, saneamento, diminuição do IMI ou medidas que favorecessem a estabilidade no emprego. Como a recomendação era vaga, o BE abster-se-ia na votação.

José Carvalhinho (PS) referiu que, tal como constava da recomendação, a questão da natalidade não se resolvia com medidas especificamente avulsas e dirigidas só a natalidade, resolvia-se com políticas integradoras em termos económicos, sociais e culturais. A natalidade já estava abaixo dos níveis de sustentabilidade, as gerações já não eram capazes de se renovarem. Que estava tudo muito ligado à questão da austeridade e a questão da economia. Disse que a cobertura do pré-escolar para as crianças do concelho era muito reduzida e apresentou alguns números específicos referentes ao concelho de Espinho quanto ao índice sintético de fecundidade, quanto ao casamento, ao saldo migratório, e outros, que indicavam uma tendência aceleradíssima de degradação da qualidade demográfica do concelho.

Aurora Morais (PS) disse que abster-se-ia por motivo do combate às taxas de natalidade reduzidas não funcionar se fosse feito, única e exclusivamente, a nível das autarquias, considerando que era mera campanha. Que as medidas tinham de ser tomadas a nível nacional, para promoção da igualdade no trabalho, da proteção da mulher quando grávida e depois, da facilidade da mulher poder ter filhos e poder trabalhar, medidas que tocam à habitação, às escolas.

Jorge Carvalho (CDU) disse que não lhe parecia que a questão da natalidade devesse ser apreciada da forma como normalmente era, ou seja, que tivesse de haver maior natalidade para sustento dos reformados. Que as reformas não tinham que ser pagas exclusivamente com os descontos dos trabalhadores ativos. Que era uma função do estado que tinha de utilizar o dinheiro da segurança social para aquele efeito e não para outros fins. Disse que não havia emprego, que o ensino e a saúde eram muito caros, que não havia apoios do estado para os pais terem mais crianças. Que a qualidade de vida era importante, porque havia muitas famílias que tinham muitas crianças e não tinham capacidades para as educarem. Os pais conscientes questionavam-se quanto ao número de filhos a ter, quando sabiam que não tinham capacidade económica, que não havia proteção, que não havia uma política social de apoio. Que, em Portugal, havia cada vez menos postos de trabalho. Disse que não votaria contra, mas que se absteria por considerar que não era uma recomendação adequada aos tempos correntes.

Presidente da Assembleia disse que o incentivo à natalidade não era para pagar as reformas, mas era para garantir o futuro de qualquer nação, empresa ou agregado familiar. Que a questão da natalidade não era só um problema das autarquias era um problema conjuntural. Que não podia negar a recomendação de incentivo apresentada quando a mesma referia que a autarquia tomasse as iniciativas que pudesse no sentido de fomentar a natalidade no concelho de Espinho. Que ninguém queria que as crianças nascessem sem terem condições de vida, mas o que se passava hoje era que a taxa de natalidade maior era exatamente nos países que não tinham condições. Que não era um problema de um regime político, mas era um problema a nível da Europa que estava a envelhecer sistematicamente e estava com problemas na renovação de gerações.

Rui Torres (JF Espinho) disse que, para ele, o conceito de família rica era o de poder ter filhos mesmo com poucos recursos financeiros, obviamente que se esperava que tivesse o mínimo de condições para educá-los. Muitas vezes as pessoas tinham possibilidades económicas mas não queriam ter filhos. Disse que, como referira a vogal Alexandra Bastos era verdade que o concelho, estava melhor preparado para receber crianças. Disse que no Centro de Saúde de Espinho, a Unidade de Cuidados à Comunidade desenvolvia ações ligadas à natalidade e à família de forma gratuita.

Paula Belinha (PSD) acrescentou que o problema da natalidade também era um problema moral e muitas vezes aquela questão era posta de parte. As pessoas passaram a valorizar a questão profissional esquecendo-se da alegria que era ter um filho. Era preciso que introduzissem e cultivassem na sociedade os valores porque era dali que nasceria uma sociedade melhor.

Jorge Carvalho (CDU) disse que havia cerca de 9 milhões de portugueses no estrangeiro e se regressassem todos, perguntou onde iriam viver, trabalhar. Que Portugal era um país exportador de mão-de-obra qualificada e não qualificada com uma taxa de natalidade superior aos outros países da Europa. Que a preocupação era criar uma mão-de-obra barata para que nunca faltasse a força de trabalho.

Aurora Morais (PS) Que era evidente que a taxa de natalidade estava mal no país inteiro e na Europa inteira. Que o importante ali era Espinho e que era necessário pensar em criar medidas urgentes para fixação de jovens em Espinho e dar-lhes condições, e, depois disso, incentivar à natalidade, à formação para a promoção do conceito de família que se estava a perder.

José Carvalhinho (PS) referiu que a recomendação ia de encontro ao que fora dito pela vogal Aurora Morais, ou seja a fixação de jovens em Espinho. Não foram apresentadas propostas na recomendação pelo facto de terem de ser integradoras. Que as classes baixas eram as que tinham mais filhos.

Votação: Aprovado por maioria com 19 votos a favor e 4 abstenções, encontrando-se no momento da votação 23 membros presentes.



Jorge Carvalho (CDU): Moção Pela reposição da freguesia de Guetim: O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a Lei nº 11-A/2013, insere-se num objetivo mais amplo de liquidação do Poder Local Democrático, conquista do 25 de Abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa. Tal processo está inserido num projeto de encerramento de serviços públicos e de afastamento das populações de serviços de proximidade necessários e fundamentais. Nas últimas eleições autárquicas todas as forças políticas afirmaram o objetivo de manter a identidade de Guetim e de a repor como freguesia autónoma. Os autarcas não devem desistir da luta pela “devolução” das freguesias extintas porque estamos justamente a defender as populações e as freguesias. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sua sessão de 21 de Abril de 2014, reafirma a sua solidariedade à população de Guetim e manifesta a sua viva vontade de voltar a ter em Espinho a freguesia de Guetim.”

Intervenções:

Nuno Almeida (JF Anta e Guetim) disse que apoiava aquele documento porque foram postas em causa algumas conquistas alcançadas pelo 25 de abril e a democracia que diariamente devia ser praticada e não era. A lei fora criada contra a vontade da população, que não fora ouvida. Houve pessoas que até disseram que, num Concelho com 5 freguesias, perder Guetim era um mal menor. Pediu ao vogal da CDU que mudasse o teor da recomendação porque não estava em causa só a freguesia de Guetim, mas também a freguesia de Anta. Que não fora uma agregação de freguesias, fora a extinção de 2 freguesias, após o que aparecera uma nova entidade com a designação de União de freguesias de Anta e Guetim. Quando o Dr. Armando Vieira, ex-Presidente da ANAFRE, recebera a Troika e explicara-lhes o que representavam as freguesias para o país, disseram-lhe que desconheciam o que isso era e qual o trabalho que desenvolviam. Que a união de freguesias não fora uma imposição da Troika, fora uma imposição política do governo. Disse que continuaria a lutar para que os efeitos negativos daquela lei não se fizessem sentir em Guetim e em Anta e para que uma verdadeira reforma administrativa do território fosse possível.

Susana Valente (PSD) disse que os vogais do PSD analisaram e debateram a moção apresentada pela CDU sobre a reposição da freguesia de Guetim. Face a entrada em vigor da lei 22/2012 de 30 de maio e em face das novas regras de reorganização territorial autárquica o Presidente da Câmara promoveu a audição a todos os órgãos executivos das Juntas de Freguesia, dos Presidentes das Assembleias de Freguesia do Concelho de Espinho bem como todos os representantes dos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal de Espinho. Daquelas diligências resultara o entendimento consensual de que no Concelho de Espinho deveria resultar a manutenção das 5 freguesias. Não obstante aquele entendimento lembre-se que o CDS apresentara uma posição genérica de abolição de todas as freguesias, atente a diminuição do concelho e que o BE manifestara que não sendo possível a consulta popular via referendo, defenderia a redução a 4 freguesias. No entanto, o Presidente da Câmara Municipal, sempre entendera ser desconforme com a Constituição da República Portuguesa, por àquela lei

ser desproporcional, desigual e discriminatória, tratando diferentemente concelho com 4 ou menos freguesias, colocando fora do âmbito a necessidade de reorganização territorial autárquica, bem como da importância da identidade histórica e social das valências e equipamentos, das dinâmicas comunitárias e associativas, tendo a Câmara deliberado em 1 de Outubro de 2012, a aprovação por unanimidade da manutenção da autonomia e da continuação do exercício do poder local das antigas 5 freguesias. O grupo parlamentar do PSD de Espinho como sempre defendera, iria novamente votar favorável para que fosse possível que a freguesia de Guetim fosse novamente autonomamente administrativa. Disse que o Presidente da Junta de Freguesia de Anta e Guetim referira que não fora imposição da Troika, mas que aquela informação estava incorreta. Que o PSD não contrariara o princípio geral previsto na lei de redução de freguesias, tal lei fora imposta pela Troika no âmbito de uma medida proposta e numa atitude responsável sabendo de antemão que o país tinha empenhado sua palavra na execução de uma reforma, o atual Governo tentara fazer uma reforma com o mínimo de impacto, não se reduzira ou redimensionara municípios, dentro do quadro de compromissos que estavam vinculados pelo governo socialista.

Seguidamente fez a leitura do ponto 3.44 do memorando da Troika.

Nuno Almeida (JF Anta e Guetim) disse que daria à vogal do PSD o texto escrito pelo Dr. Armando Vieira, militante do PSD, no qual dizia que não fora uma exigência da Troika ao governo, mas fora o governo que o sugerira.

Aurora Morais (PS) disse que o PSD não sabia traduzir o memorando da Troika, uma vez que no ponto 3.4 referia excesso de despesas com organização administrativa, referindo-se claramente às Câmaras Municipais e não as Juntas de Freguesia e que era necessária uma reorganização administrativa com vista à eficiência e a eficácia. Que a tradução feita pelo PSD era o corte de 0,01 % do orçamento do Estado. Que as Juntas de Freguesia eram a casa da democracia, onde os cidadãos iam em primeiro lugar para falarem com o Presidente da Junta e exporem os seus problemas e o objetivo de cortar as Juntas de Freguesia era afastar os cidadãos do poder político, não originando poupança nenhuma com o corte das freguesias, saindo as populações prejudicadas. Disse que para além de aprovar aquela moção, associava-se a ela.

Alfredo Rocha (PS) disse que regozijava-se pela apresentação daquela moção. Que fora uma injustiça o governo extinguir as freguesias de Anta e de Guetim, e que as populações foram prejudicadas, sentindo-se humilhadas pelo governo por aquele não as saber ouvir, considerando-as gente menor. Lamentou saber que os membros do PSD se abstiveram quando aquela moção fora apresentada na Assembleia de Freguesia de Anta. Que Guetim merecia ser uma freguesia autónoma porque assim sendo as populações estariam mais protegidas, sentido o gosto de serem cidadãos de primeira.

Manuela Vilares (BE) disse que o BE não defendeu a redução a 4 freguesias. Que o BE sempre se opusera à união de freguesias, defendendo que a freguesia de Guetim devia ser mantida assim, bem como devia-se ter feito o referendo.



Manuel Dias (JF Paramos) referiu que a moção teria o seu voto favorável por motivo de solidariedade. Que logo que se começara a falar da questão das reduções de freguesia e daquele famigerado livro verde, a população da freguesia de Paramos se opusera, no entanto, o grupo do PSD na Assembleia de Freguesia daquela altura, argumentara que o Governo era muito determinado e que nada havia a fazer. Que os autarcas de todo o país uniram-se na luta pela manutenção das freguesias e houve uma demonstração de cidadania. Que muitas vezes deslocava-se a casa das pessoas que tinham dificuldades de mobilidade para tentar resolver problemas e que era isso que as populações esperavam. Disse que as freguesias de Anta e Guetim foram afetadas.

Rui Torres (JF Espinho) disse que reconhecia o trabalho que o município fizera naquela altura, promovendo o debate sobre a reorganização administrativa, com a presença do Sr. Secretário de Estado. Que a reorganização tivera um projeto inicial que ao longo dos meses fora sendo alterado. Que reconhecia uma tentativa de fuga àquilo que era imposição da lei, com a aprovação de um documento para a manutenção das 5 freguesias, alegando-se que não era significativo a passagem de 5 para 4 freguesias quando havia concelhos com um número elevado de freguesias. Que aquela reorganização não acrescentara melhorias para a situação económica e financeira do país, muito pelo contrário, reduzira a proximidade do cidadão à informação e à cidadania. Que além do município, o próprio Partido Social Democrata local tentou, de todas as formas diplomáticas, que a lei não se aplicasse a Espinho e que não houvesse redução de freguesias no concelho de Espinho. Que estava solidário com o documento.

Jorge Carvalho (CDU) disse que falara só em Guetim porque no dia em que aquela Assembleia se pronunciara sobre o assunto, a sala estava cheia de Guetineses e não de Antenses. Que parte de Anta considerara aquilo uma conquista e ficara satisfeita com aquela situação. Folgava que hoje se verificasse que juridicamente o que acontecera a Guetim acontecera a Anta e que houvesse uma posição crescente em Anta em considerar que também foram afetados naquela situação e assim sendo, não tinha qualquer problema em alterar a moção no sentido de acrescentar Anta. Sobre o memorando disse que fora assinado pelas forças políticas com exceção da CDU e do BE. Disse que a Troika desconhecia as freguesias e que queria acabar com os concelhos, por isso foram incluídas na versão do memorando as freguesias. Que no próximo resgate lá viriam os concelhos.

Paulo Castro (PSD) disse que tinham de olhar para uma nova realidade. Que tinham 4 freguesias e 4 presidentes de junta e o atual executivo e que era importante olharem para o presente e para o futuro. Que o atual executivo defendera 5 freguesias, assim como hoje defendia as mesmas freguesias, sendo uma delas Guetim e Anta e que todos defendiam as mesmas populações. Que o executivo não esquecia Guetim assim como não esquecia qualquer das outras freguesias. Que o grupo do PSD votava aquela recomendação favoravelmente.

José Carvalhinho (PS) disse que o memorando para além das 4259 freguesias referia também 308 concelhos. Que aquilo a que assistira na última sessão da Assembleia Municipal

fora tudo menos uma relação normal com as freguesias. Que de facto o objetivo da Troika era a diminuição de concelhos e perante a ameaça permanente ao concelho de Espinho, com a perda de serviços, o executivo devia, naquelas circunstâncias estar a fazer uma operação de charme às freguesias vizinhas em vez de hostilizar de uma forma muito frontal e direta as freguesias que tinha em Espinho.

Vice-Presidente (CME) esclareceu que o executivo vira uma lei aprovada que efetivamente resultara de um texto que fora lido pela vogal do PSD no memorando de entendimento. Que lera a versão inglesa e não notara nenhuma diferença quando lera a versão portuguesa, que ficava surpreendido quando ouvia dizer que havia diversas interpretações. O documento referia que o país tinha 308 concelhos e 4259 freguesias. Que de acordo com uma entrevista ao JN do ex-ministro Silva Pereira, o objetivo inicial da Troika, na primeira versão do documento, era eliminar dois terços das freguesias e metade dos concelhos. Que o governo de Sócrates conseguira retirar a quantificação referida naquele documento, colocando apenas “significativamente o número de autarquias” o que dera a liberdade para redução em número inferior ao inicialmente pretendido pela Troika. Quanto àquele processo, disse que a Câmara fizera o que lhe competia nos termos da lei. A lei definia que a Câmara devia apresentar uma proposta à Assembleia Municipal no sentido da redução, tendo a Câmara entendido não propor a redução e fundamentar a manutenção das 5 freguesias. Sabiam que não haveria exceção para Espinho e efetivamente aqueles argumentos não vingaram, sendo feita a agregação de Anta e Guetim. Sobre a crispação entre as Juntas e a Câmara disse que democracia era as pessoas tomarem posições livres, mas também era a responsabilização daquelas posições.

Presidente da Assembleia perguntou se o vogal da CDU Jorge Carvalho se opunha à alteração do documento para que nele passasse a constar também Anta, facto ao qual não se opôs.

Votação: Aprovado por unanimidade

Declarações de voto:

Manuela Vilares (BE): O Bloco de Esquerda votou a favor da moção pela reposição das freguesias de Anta e Guetim porque, infelizmente, esta foi mais uma das muitas machadadas deste governo laranja sobre o poder autárquico que está a retirar a democracia às populações que foi uma conquista do 25 de abril. Aproximar os eleitos dos eleitores devia ser o caminho, não o contrário, como está a ser feito. Este governo PSD não anunciou o propósito de extinguir freguesias em período de campanha eleitoral, por isso não tem legitimidade democrática para impor esta lei centralista que constitui um vil ataque à democracia local. Consideramos que estas políticas de direita descaracterizam os concelhos, violam a democracia e abandonam e perseguem os cidadãos.”

José Carvalhinho (PS): Recomendação para a elaboração de um Plano Municipal para a Igualdade do Género: Nesta Assembleia ainda recentemente se celebrou o Dia Internacional da Mulher com a apresentação de várias moções alusivas à data e todas votadas por unanimidade dos senhores vogais. O Diagnóstico Social do Concelho de Espinho, Capítulo II,



pág. 70 deteta que “No que diz respeito ao sexo... o desemprego no concelho afeta de forma desigual homens e mulheres, revelando-se predominantemente feminino... Em dezembro de 2011, as mulheres correspondiam a 54,4% do total de desempregados... Evidencia-se então a nível local o pressuposto de que as mulheres estão mais expostas ao desemprego do que os homens.” Neste contexto a criação de condições para a promoção da Igualdade do Género assume uma relevância especial, assumindo-se como um veículo fundamental para o desenvolvimento e crescimento de uma sociedade mais justa e igualitária. Trata-se de reconhecer a importância da Integração desta dimensão de igualdade do género na cidadania e nas práticas da governação pública local, enquanto Integração da perspectiva género na cultura organizacional do Município e promoção da consequente alteração dos procedimentos internos, bem como transmissão desses valores no trabalho externo. A criação de um compromisso político para a Igualdade e para a melhoria da Qualidade de Vida dos Homens e das Mulheres a nível local deve ser consubstanciada num Plano Municipal para a Igualdade, constituindo um mecanismo estratégico para transformar as relações sociais entre homens e mulheres, visando a promoção da igualdade, e da qualidade de vida de mulheres e de homens na vida local. Face ao exposto, os vogais do Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sua 2ª sessão ordinária de 2014, em 21 de abril, delibere recomendar à Câmara Municipal a elaboração de um Plano Municipal para a Igualdade do Género, dando cumprimento ao disposto na q), artigo 33º, da Lei 75/2013, 12 de setembro de 2013.

Intervenções:

Aurora Morais (PS) disse que igualdade do género não significava igualitarismo, mas valorização e tratamento igual das aspirações, dos anseios, das necessidades de homens e de mulheres e também as necessidades de relacionamento entre homens e mulheres. Igualdade do género era um processo de construção social, não era um objetivo a atingir no curto prazo. Que não se manifestava apenas no desemprego porque o acesso das mulheres a órgãos diretivos, a cargos de chefia e a órgãos em poderes políticos era complicado. Que a comunidade europeia, nas suas recomendações e legislação já há muitos anos falava num processo de comunicação, de interação da igualdade do género nas diversas fases do poder político como sendo fundamental. Que os sucessivos Governos Portugueses, também não foram completamente insensíveis àquela questão, apesar dos objetivos não terem sido atingidos. Que já fora aprovado o quinto plano nacional e que um dos instrumentos previstos era um plano municipal para a igualdade do género. Que alguns municípios já tinham aquele plano que era um instrumento importante para alcançar uma sociedade mais moderna equitativa e justa.

Leonor Fonseca (CME) disse que em Junho de 2013 fora assinado o protocolo de cooperação entre a Comissão para a cidadania e igualdade de género e a Câmara Municipal, o qual fora levado a reunião de Câmara, constituindo um primeiro passo. Foram nomeadas duas conselheiras e aproveitando os recursos humano da autarquia e em sede de rede social, junto dos CLA e junto do núcleo executivo, conseguiram elaborar um diagnóstico e um plano de desenvolvimento social que já fora aprovado em sede de CLA. Disse que aqueles dois

documentos tinham já matéria suficiente para trabalharem os problemas que entendiam ser mais prementes e que saíram daquele plano de desenvolvimento social, nomeadamente a violência doméstica. Visava também criar um espaço de cidadania e igualdade, com o apoio do gabinete de apoio ao emigrante. Que a CIG facultava formação gratuita que iria ser dada às chefias dos recursos humanos. Que tinham criado uma comunidade prática na rede social. Que pretendiam trabalhar a igualdade enquanto metodologia de trabalho, estratégia de intervenção. Se não tinham já na prática o plano municipal, tinham sido dados todos os passos, no sentido de terem uma estratégia no município que visava aquela matéria que consideravam da maior importância.

Carmo da Silva (PSD) disse que aquele tema era importante e tinha honras de consagração constitucional, resultava também da declaração universal dos direitos do homem e do cidadão, do pacto internacional sobre direitos civis e políticos, da convenção para a proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da convenção sobre eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres, na carta social europeia e no pacto europeu para a igualdade entre homens e mulheres. Que os resultados não eram tão positivos como seria desejável. A promoção da igualdade e da proibição da discriminação sexual resultava de alguns compromissos assumidos por Portugal no seio de organizações internacionais a que pertencia. Decorria do quinto plano para a igualdade do género, cidadania e não discriminação aprovado pela resolução de conselho de ministros. Disse que competia ao Governo Central implementar e promover medidas tendentes a atingir aqueles objetivos e também cabia aos municípios, pelo que o grupo parlamentar do PSD estava totalmente de acordo com aquela recomendação, mas com uma modificação decorrente da informação dada pela Vereadora Leonor Fonseca, uma vez que o executivo, desde 2013, já se encontrava a implementar medidas tendentes à criação de um efetivo plano municipal para a igualdade do género. Que o município de Espinho antecipara-se face à calendarização prevista no quinto plano para a igualdade, portanto sugeria a alteração da recomendação para nela passar a constar: "*medidas tendentes*" ou "*tornar mais célere o processo de criação do plano municipal para a igualdade*". Disse que também não achava que fosse determinante o pressuposto que remetia para o diagnóstico social do concelho de Espinho. Que naquele processo de construção social tinham feito um grande progresso. Que em Espinho talvez não se sentisse tanto a necessidade do plano para a igualdade de géneros por motivo do setor terciário empregar a maioria das mulheres e havia uma grande percentagem de mulheres que deixavam para trás os homens. Com as alterações sugeridas à recomendação, disse que o PSD votaria favoravelmente.

Aurora Morais (PS) disse que o município iniciou os atos preparatórios para o Plano em 2013, mas aquele ainda não estava feito, apesar de estar dentro dos prazos definidos na calendarização. Por esse motivo, achava que a recomendação não devia ser alterada.

José Carvalhinho (PS) disse que reconhecia o trabalho desenvolvido pelo executivo, mas achava que nada fora dito que desagravasse o que dela constava, pelo que não alterariam a recomendação.



Carmo da Silva (PSD) Disse que aprovando aquela recomendação tal como estava, ficava-se com a ideia de que nada fora feito, o que era injusto perante o trabalho que já fora realizado. Disse que se fosse acrescentada a palavra concretização, poderiam ser mais reconhecedores do trabalho que fora desenvolvido pelo executivo.

José Carvalhinho (PS) disse que todos os planos eram iguais na sua substância. Que não havia ali nenhuma antecipação, mas o cumprimento do que já vinha no plano anterior. Não percebia a razão da recomendação ir contra aquilo que já fora feito pelo executivo.

Aurora Morais (PS) disse que na resolução do conselho de ministros constava que era necessário elaborar o plano para vigorar entre 2014 e 2017. Que existiam 6 fases, ou seja aprovar o plano; determinar a articulação da execução das medidas; designar a comissão para a cidadania e a igualdade do género; determinar que compete à CIG, enquanto entidade coordenadora, elaborar anualmente o plano de atividades e todas as outras atividades necessárias; estabelecer que as entidades identificadas no plano, com entidades responsáveis, deverão desencadear, por sua iniciativa, todas as diligências necessárias à implementação do plano; determinar que a assunção de compromissos de execução das medidas do plano depende da existência de fundos disponíveis por parte das entidades públicas competentes. Portanto disse que para executar aquelas fases o plano tinha já de estar feito e que o município só tinha feito os atos preparatórios.

Presidente da Assembleia interveio para dizer que estavam-se a colocar questões políticas que sobrepunham-se às questões genuínas. Que qualquer cidadão que não estivesse naquela reunião, ao ler aquela recomendação, partiria do princípio que a Câmara Municipal nada fizera sobre o assunto, no entanto a Câmara já desenvolvera trabalho.

Carmo da Silva (PSD) disse que a vogal Aurora Morais esquecer-se de referir que a primeira das fases enunciadas era para começar em 2014.

A recomendação não sofreu alterações e obteve a seguinte **votação**: 12 abstenções e 11 votos a favor, estando presentes 23 membros.

Declarações de Voto:

BE: "O Bloco de Esquerda votou a favor da Elaboração de um Plano Municipal para a Igualdade de Género porque desde há muito que as mulheres trabalhadoras vivem com uma contradição: por um lado, é-lhes exigido que cumpram o seu papel social e assegurem a taxa de natalidade, por outro, o mundo do trabalho regido pela competição e pela chantagem do desemprego dá-lhes o sinal contrário, como que obrigando-as a escolher entre uma vida profissional plena e a maternidade. No contexto atual de crise, este problema, que não é novo, encontra uma oportunidade para agravar-se, intensificando-se a exploração e a pressão sobre as mulheres que querem engravidar: em Portugal, há empresas que só aceitam trabalhadoras que assinem um compromisso de não engravidar nos primeiros 5/10 anos de trabalho; é comum as mulheres serem despedidas depois de terem engravidado; outras mentem sobre a sua condição de mãe para garantir o emprego; outras não veem os seus contractos renovados quando regressam da licença de parto ou então são despromovidas; as mulheres grávidas relatam casos de "bullying"

profissional, pois sofrem pressões e são advertidas com ameaças por causa do cansaço que possam demonstrar ou por causa das idas à casa de banho mais frequentes; há até trabalhadoras grávidas a quem foi recusado o direito de lanchar; muitas trabalhadoras grávidas abdicam dos seus direitos (como faltar ao trabalho para ir a consultas médicas ou recusar turnos noturnos) com medo de retaliações e do desemprego.

As mulheres não são meras máquinas reprodutoras que se devem adequar às necessidades dos mercados e do capital, ou às necessidades do país em termos de natalidade. A maternidade tem de ser uma escolha individual e livre de condicionantes sociais e laborais.”

PSD: O Grupo Parlamentar do PSD votou pela abstenção na recomendação apresentada pelo PS sobre a elaboração de um plano municipal para a igualdade do género, por não ter sido dada outra alternativa, uma vez que após a Assembleia ter sido esclarecida de forma expressa pelo Executivo da câmara acerca do trabalho já realizado nesta matéria, o Grupo do PS foi irreduzível em face do pedido de alteração da parte deliberativa e do título da recomendação formulado pelo Grupo Parlamentar do PSD. A igualdade entre mulheres e homens, princípio fundamental da Constituição da República Portuguesa e princípio estruturante do Estado de Direito Democrático e Social, aparece-nos como um objetivo social em si mesmo, essencial a uma vivência plena da cidadania, constituindo um pré-requisito indispensável para se alcançar uma sociedade mais moderna, justa e equitativa. A promoção da igualdade entre mulheres e homens é um dever inequívoco de todos aqueles e aquelas que asseguram o serviço público em geral, ocupando a administração local posição privilegiada para prosseguir políticas ativas de promoção da igualdade de género e de combate à discriminação em função do sexo e da orientação sexual, aparecendo a integração da perspectiva do género nas autarquias locais como uma imperatividade resultante da alínea q) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12.09. Reconhecendo a importância desta temática, até porque a mesma é postulada pela Constituição da República Portuguesa, por vários diplomas de direito internacional vinculativos do Estado Português em matéria de direitos humanos, é imposta por compromissos assumidos por Portugal nas diversas organizações internacionais de que faz parte, designadamente na ONU e na União Europeia, e decorre do V Plano Nacional Para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação 2014/2017, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 103/2013, publicada no Diário da República, 1ª série, de 31.12.2013, o Grupo Parlamentar do PSD desta Assembleia Municipal não discorda do objetivo central da Recomendação em análise e que se afigura ser, em última análise, a existência de um plano municipal para a igualdade de género. Acontece que a Recomendação do PS, nos seus precisos termos em que é apresentada para análise e discussão, pressupõe que o Executivo da Câmara Municipal de Espinho nada tenha feito nesta área e não esteja a cumprir o V Plano Nacional Para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação 2014/2017, o que não acontece conforme se pode concluir da intervenção da Senhora Vereadora da Cultura, que informou esta Assembleia sobre as ações já desencadeadas pelo Município de Espinho desde julho de 2013 e até à presente data, em coordenação com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), as quais



correspondem ao previsto e preconizado naquele Plano, enquanto instrumento de execução das políticas públicas que visam a promoção da igualdade de género e o combate às discriminações em função do sexo e da orientação sexual, e respeitam integralmente a calendarização aí fixada. Votar favoravelmente a Recomendação apresentada pelo Grupo do PS, nos seus exatos termos, para além de desvirtuar a verdade, seria de todo injusto para com o trabalho já desenvolvido pelo Executivo da Câmara Municipal de Espinho com vista à efetivação de um Plano Municipal Para a Igualdade de Género, razão pela qual se sugeriu que a mesma Recomendação fosse alterada na sua parte deliberativa e no seu título, substituindo-se “Elaboração de um plano municipal para a igualdade de género” por “Concretização (ou conclusão) de um plano municipal para a igualdade de género”, por se encontrar mais de acordo com a realidade. Tudo o que se pretendia com esta sugestão de alteração era adequar a Recomendação à real situação do Município de Espinho em questões de promoção de igualdade de género e de combate à discriminação em função do sexo e da orientação sexual, a qual, pelas informações veiculadas pelo Executivo, estará muito próxima da concretização ou da conclusão de um plano municipal neste âmbito, o que é, sempre, de enaltecer num Concelho que até não é dos piores do país em termos de rácios nesta matéria. O facto de o Grupo Parlamentar do PS não ter aceitado a sugestão de alteração formulada e ter persistido na redação da Recomendação só evidencia a dificuldade que vem demonstrando de reconhecer o mérito a quem o tem e a preocupação única de fazer oposição por oposição, por puro desiderato político-partidário, sem curar de previamente saber se essa oposição é oportuna ou se é pertinente e se justifica na perspetiva da prossecução e defesa do interesse público. Os vogais do PSD desta Assembleia Municipal, reconhecendo a importância da igualdade de género e da não-discriminação em função do sexo, e que a autarquia local se deve assumir como agente privilegiado na sua construção, a qual deve ser um processo coletivo constante, outra alternativa não tiveram do que abster-se para não serem coniventes na aprovação de uma Recomendação cuja redação é indutora de erro e desconsidera o importante trabalho já realizado pelo Executivo camarário com vista à concretização do plano municipal para a igualdade de género.”

Manuela Vilares (BE): Recomendação - Preservação e dinamização do Castro de Ovil:

O património é um elemento fundamental para a cultura e para a identidade e história de um povo. Por isso, deve ser preservado, recuperado e dinamizado culturalmente. O Castro de Ovil, situado no lugar do Monte, freguesia de Paramos é um dos polos de maior interesse no concelho e por isso deve ser aproveitado e potenciado como fator de dinamização local. O Bloco de Esquerda visitou a estação arqueológica do Castro de Ovil na segunda-feira, 14 de Abril, e a deslocação a este património possibilitou a observação do local e a constatação de que Espinho merece muito mais e melhor. Primeiro, porque o Castro de Ovil, para ser acedido, necessita de sinalética. Segundo, porque um património como este merece muito mais visibilidade, que poderá ser promovida, por exemplo, através da sua inclusão num percurso pedestre, num circuito de BTT, em acampamentos de observação de estrelas, em aulas de Ciências Naturais

explorando a imensa biodiversidade local, etc. Terceiro, porque a sua manutenção merece mais meios e o seu desenvolvimento mais presença em campo, sob pena dos esforços e investimentos iniciais desaparecerem nas teias da burocracia paga pelos impostos dos municípios. O Castro de Ovil, trata-se de um castro pré-romano datado do século II a.C., facto que motivou a sua classificação como "Imóvel de Interesse Municipal" em 1990 e onde foram identificadas várias estruturas habitacionais de planta circular e materiais decorrentes das atividades desenvolvidas pelos habitantes do povoado. A par do valioso património arqueológico, histórico e cultural, possui também um significativo valor natural, dado que está inserido numa área com uma enorme biodiversidade e extremamente aprazível do ponto de vista lúdico. O Bloco de Esquerda considera que estas mais-valias podem e devem ser aproveitadas para incrementar o turismo da natureza e o turismo cultural. O Bloco considera grave a atual situação em que o Castro de Ovil se encontra, de aparente abandono, tendo em atenção que os próprios acessos são vítimas de despejos ilegais de inertes de construção e de resíduos de variados tipos. Considera ainda que o município deve pugnar, junto do seu parceiro a nascente, Sta. Maria da Feira, no sentido de resolver a ligação dos efluentes domésticos e industriais à rede de esgotos para que a Ribeira de Rio Maior não continue a atravessar, com odor pestilento intenso, património tão valioso como o de Castro de Ovil. A Câmara Municipal de Espinho aprovou em 2000 um projeto que prevê a musealização do Castro de Ovil e a construção de um Centro Interpretativo, obras que deveriam estar prontas desde 2004. Assim, a Assembleia Municipal de Espinho, reunida em 21 de abril de 2014, recomenda: 1. Que a Câmara Municipal adote medidas para cumprir com a decisão que foi aprovada em 2000, em reunião da Câmara, para a musealização do Castro de Ovil e da construção do Centro Interpretativo; 2. Que toda a zona envolvente do Castro de Ovil seja limpa e alvo de uma requalificação assente na preservação de todo o património existente naquela área; 3. Que sejam colocadas placas informativas indicando a existência do Castro de Ovil.

Leonor Fonseca (CME) sobre o Centro interpretativo e Núcleo Museológico do Castro de Ovil previsto em 2000, disse que o projeto não ficara pronto até 2004 e tinha um valor exorbitante, cerca de 2 milhões de euros. Que o executivo levava a cabo um novo projeto mais modesto com um arquiteto da Câmara cujo valor era de cerca de 281 mil euros, que foi alvo de uma candidatura ao Programa Operacional Regional do Norte – Eixo III, mas por dificuldades financeiras e económicas da autarquia, não fora aprovado. Sobre as sugestões elencadas na recomendação para dar mais visibilidade ao Castro de Ovil disse que estava tudo interligado com o projeto que tinham arquitetado e para o qual precisavam de financiamento. Que era importante acautelar as questões de segurança do espaço previamente à colocação de sinalética ou da realização de qualquer atividade. Que o serviço educativo da Divisão da Cultura realizava algumas atividades no Castro de Ovil, como por exemplo, visitas guiadas no verão, fazendo um seguro para os participantes naquelas atividades. Sobre os despejos ilegais de inertes de construção e de resíduos de variados tipos disse que o local era objeto de manutenção efetuada 2 vezes por ano em maio e em finais de outubro, no entanto o inverno fora muito rigoroso e



atrasou as limpezas. Sobre a questão ambiental, esclareceu que tal como cerca de 90% do território florestal da Área Metropolitana do Porto, a área estava ocupada com eucaliptos, pinheiros bravos, acácias e austrálias, tendo a Câmara iniciado um programa de erradicação de monoculturas florestais e infestantes, favorecendo o crescimento de carvalhos e sobreiros. Que em 2013, o Castro de Ovil passara a integrar as áreas Futuro Projeto das 100 mil árvores na AMP que pretende recuperar cerca de 100 hectares de floresta urbana, através da plantação e cuidado de 100 mil árvores e arbustos nativos da região.

Manuel Dias (JF Paramos) Disse que o Castro de Ovil já estivera melhor preservado do que agora. Que o Castro de Ovil não era apenas as construções descobertas, mas era toda uma área na sua envolvência, como por exemplo a fábrica de papel, onde poderia-se construir um museu. Que considerava que era um local abandonado, à mercê do vandalismo. Pediu à Câmara que o acesso ao Castro e o terreno propriedade da Câmara fossem limpos. Disse que iria votar favoravelmente aquele documento.

Aurora Morais (PS) disse que apesar das limpezas feitas, ficava triste em saber que eram despejados fogões, frigoríficos e outros no local, os quais deviam ser de lá retirados. Disse que tinham de defender o Castro de Ovil, que era necessário limpar o local e promover as atividades.

Paulo Castro (PSD) Se o documento se limitar à questão da limpeza, disse que o grupo do PSD votaria a favor. Propôs que fosse feita uma alteração ao documento por motivo de tudo o resto estar dependente da captação de dinheiros comunitários para sua realização.

José Carvalhinho (PS) sobre o facto de não se poder colocar sinalética no local, disse que havia uma contradição porque o Castro de Ovil era divulgado em todos os *sites* de turismo e cultura disponíveis.

Manuela Vilares (BE) disse que não alterava a recomendação

Votação: aprovado com 13 votos a favor e 10 votos contra.

Declarações de Voto:

JF Espinho: "Na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Espinho o voto a favor desta moção vai no sentido de que é uma obrigação dos autarcas e dos eleitos protegerem e defenderem aquilo que é o nosso património cultural e histórico, pelo que a preservação daquele local, considero que deva ser feita de imediato."

PSD: "O Grupo Parlamentar do PSD votou contra a recomendação apresentada pelo BE sobre a preservação e dinamização do Castro de Ovil, em virtude não ter sido dada outra alternativa, uma vez que após o executivo da câmara através da sua vereadora do pelouro, esclarecer o trabalho já realizado nesta matéria, a posição do BE foi de irredutível alteração à designação da recomendação. Como referido pela vereadora, Dra. Leonor Fonseca, apesar de ainda não terem conseguido aprovar o centro interpretativo e museológico do Castro d'Ovil, várias iniciativas têm sido realizadas por forma à sua preservação e dinamização. É falaciosa a afirmação da inexistência de limpeza no Castro de Ovil, uma vez que duas vezes por ano, mais especificamente nos meses de Maio e Outubro, a limpeza, a conservação e a manutenção é

garantida pelos responsáveis da área da arqueologia deste executivo, pelos colaboradores da CME. Como exposto, existiu um projeto, apresentado no ano de 2000, de difícil execução, uma vez que o valor previsto de execução do mesmo, rondaria aproximadamente o montante de 2.2 M€. A candidatura a apoios comunitários para aprovação do seu financiamento, foi preparada e submetida, mas indeferida. De salientar, que a dinamização de Castro de Ovil dependerá da aprovação de financiamento para a execução de um projeto, datado de 2013, da autoria do Arquiteto Agostinho Sousa, orçado em aproximadamente 281 mil euros, menos megalómano que o anterior mas nem por isso menos atrativo, quer em termos culturais, quer pedagógicos e lúdicos. A musealização do Castro de Ovil e a construção do Centro Interpretativo depende exclusivamente de apoio financeiro, que não logrou concretizar-se ao longo das últimas duas décadas. A sinalética será sempre parte integrante desse projeto, pois não fará qualquer sentido sinalizar um local que não reúna condições mínimas de segurança para quem o visita. No entanto, e apesar dos constrangimentos económico-financeiros, a autarquia não ignorou o único património qualificado do concelho, e atenta que está a todos os projetos que não impliquem custos, conseguiu – a custo zero – ver implementado naquele espaço geográfico um plano de sustentabilidade, no que à reflorestação diz respeito. Melhor especificando, conseguiu que o projeto da AMP/Área Metropolitana do Porto em parceria com a Universidade Católica fosse catalisado para o Castro d’Ovil de forma a permitir uma reflorestação sustentável com dezenas de espécies que contribuirão para a não desertificação daquele espaço e para a preservação das espécies e da flora ali existente. Foi ainda dado conhecimento pela vereadora que, sempre que possível, o departamento educativo do Museu utiliza aquele espaço de forma lúdico-pedagógica, assegurando para o efeito as condições mínimas de segurança. Face a todo exposto, resulta numa falácia a alegada inércia do atual executivo, bem como se considera ser a recomendação do BE extemporânea, infundada e irrealista atenta a situação financeira do município. Daqui resulta a posição do grupo do PSD para a proposta de alteração da Recomendação do Bloco de Esquerda, uma vez que estes recomendam medidas para fazer-se cumprir com a decisão aprovada em 2000, em reunião de Câmara, para a musealização do Castro de Ovil e da construção do Centro Interpretativo. O nosso voto favorável passava pela alteração da recomendação, bastando a recomendação limitar-se à limpeza do Castro de Ovil. Posto isto, os vogais do Partido Social Democrata não tiveram outra opção se não votar contra, não obstante esta temática ser para nós da maior importância porquanto a redação que persistiram em dar à recomendação é falaciosa e não corresponde à verdade.”

Manuela Vilares (BE): Recomendação - Passagens Desniveladas Urgentemente: Existe hoje um amplo consenso que o enterramento da linha férrea, tal como foi executado, prejudica fortemente os espinhenses. O enterramento da linha férrea, criou uma barreira que condiciona fortemente a mobilidade das pessoas que residem junto ao local, assim como de toda a população espinhense que precisa de se deslocar a esta zona. Esta situação está a provocar um grave condicionamento nas vidas destes espinhenses ao nível das suas relações familiares, sociais e económicas. Relembramos que já morreram pessoas no local, colhidas pelo comboio



enquanto atravessavam a passagem e que, precisamente há um ano atrás, a população do bairro piscatório se insurgiu e manifestou a exigir as passagens aéreas pedonais há tantos anos prometidas. Na altura, o Sr. Presidente Pinto Moreira informou, através dos meios de comunicação local, que tinha reunido com a REFER e que as passagens sempre iriam avançar. Um ano depois, os moradores continuam “a fintar comboios e num gueto emparedado” e não se vislumbra nenhum andamento com vista à sua construção. Há crianças a atravessar diariamente a passagem de nível para irem para a escola. É inadiável a construção das passagens desniveladas para que se atenuem minimamente os problemas causados por esta obra que foi realizada sem ter em conta as reais necessidades da população. A necessidade de dotar esta zona de condições de segurança, tanto para peões como para automobilistas, deve nortear todos os espinhenses, independentemente da cor partidária. Assim, a Assembleia Municipal de Espinho, reunida em 21 de abril de 2014, delibera: Recomendar à Câmara Municipal que desenvolva, com carácter de urgência, diligências junto da REFER e do Governo, para que estes adotem medidas excecionais, para a rápida construção de passagens desniveladas superiores, nesta área, de forma a suprir a perigosidade que a situação atual provoca.

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) disse que aquela situação punha-se porque não fora aprovada a recomendação da CDU que defendia o enterramento da linha até ao fim do bairro piscatório e também pelo facto da REFER dizer que não tinha dinheiro para a obra. No entanto, gastava-se muito dinheiro com outras coisas bem mais desnecessárias e descurava-se a segurança das pessoas.

Manuel Dias (JF Paramos) disse que aquela questão perturbava-os todos os dias e pediu ao BE que fosse englobada naquela recomendação a construção de passagens desniveladas no concelho.

Presidente da Assembleia Municipal disse que o proposto não era um acrescento mas uma recomendação nova.

Vice-Presidente (CME) disse que a Câmara não fizera outra coisa senão diligenciar junto da REFER e do Governo naquela matéria. Que fizeram reuniões muito recentes com a REFER relativamente à reprogramação das passagens desniveladas, a Câmara Municipal já transmitira à REFER qual era a sua posição relativamente às passagens desniveladas e que a REFER tinha o compromisso e a necessidade de as fazer. Que era necessário financiamento para aqueles investimentos que estavam previstos ser feitos no âmbito da requalificação da linha do norte. Sobre a passagem de Silvalde disse que estava prevista uma passagem superior pedonal e inferior rodoviária, aprovadas pela REFER à cerca de 4 anos atrás. Não havia alterações, não sendo o projeto desejado pela Câmara, que conseguira melhorá-lo numa parceria proposta ao Oporto Golf com disponibilização da cedência de parte de um terreno, mas que não se opuseram de modo a não colocar entraves ao processo. Que aquela passagem era prioritária para a REFER.

José Carvalhinho (PS) disse que em outubro de 2010, o BE apresentara uma moção referente à eliminação da passagem de nível do Bairro Piscatório, e naquela altura o Presidente da Câmara dissera que rejeitara o projeto da REFER, pelo que não entendia o facto do Vice-Presidente dizer que não se opunham aquele projeto. Perguntou o que estava previsto para a passagem da parte norte no Rio Largo. Que nos outros concelhos existiam diversas passagens desniveladas e em Espinho não havia uma sequer.

Vice-Presidente (CME) disse que o executivo PS no protocolo de acordo com a REFER para a execução da linha férrea, em vez de prever as passagens desniveladas permitira que não fossem mencionadas naquele protocolo, pelo que a REFER, no âmbito daquele protocolo não estava obrigada a fazê-las. Aquelas passagens estavam previstas no âmbito da requalificação da linha do norte e não no âmbito das contrapartidas pelo enterramento da linha. A REFER continuava com atraso na implementação do processo da requalificação da linha do norte. Que aquele processo de requalificação da linha do norte, que previa a quadruplicação da linha de comboio no centro da Cidade e a colocação de taipais, dera origem ao projeto de enterramento da linha férrea. Naquele projeto inicial da requalificação da linha do norte estavam previstas a eliminação de todas as passagens de nível. Que Espinho, com o enterramento da linha férrea, ficara em toda aquela extensão com muitas passagens desniveladas. Disse que o executivo PS não soubera acautelar que as passagens desniveladas a norte e a sul fossem asseguradas no âmbito do protocolo do enterramento e não fizeram o acompanhamento da obra como era devido. No plano de obra inicial, os muros que hoje viam-se a norte e a sul encostados às casas, não estavam previstos e que o túnel ficara muito mais acima do que previsto em termos de cota. Sobre o vogal José Carvalhinho dizer que o Presidente da Câmara rejeitara o projeto, esclareceu que, como já referira, a Câmara Municipal propusera uma alteração que melhorara substancialmente o projeto, alterando parte do projeto, decorrente de um acordo com o Oporto Golf. Que não dissera que o projeto era o mesmo do início, mas que melhoraram aquele projeto. Que naquele processo se alguém tinha de ficar atrapalhado era o PS.

José Carvalhinho (PS) disse que a Câmara rejeitara o projeto e perguntou se, caso não o tivesse feito, teriam, ou não, a passagem construída. Pediu que lhe respondesse sobre a questão da passagem norte no Rio Largo.

Vice-Presidente (CME) respondeu que obviamente iam ter as passagens que estavam previstas ter, quer a norte quer a sul. Que era o que estava previsto no plano da REFER e que estavam a aguardar os cronogramas de intervenção que a REFER tinha previstos. Que também estavam preocupados pelo facto da obra ainda não estar feita, mas que conseguiam compreender as dificuldades de quem estava a tentar executá-la. Que a Câmara também gostaria de ter o Castro de Ovil reconstruído mas não tinham dinheiro no orçamento para o fazer, aliás, na discussão da prestação de contas, o vogal José Carvalhinho dissera que a Câmara estava falida e insolvente. Que a REFER tinha uma política de investimento muito mais centrada na realidade e no não endividamento do que no passado e que ficava satisfeito que,



apesar disso, a REFER dizer que pretendia continuar e fazer aquela intervenção, perguntando qual a posição do município.

José Carvalhinho (PS) disse que gostava que o Vice-Presidente consultasse a ata da última reunião e que verificasse quando é que ele utilizara o termo de falência e insolvente.

Manuela Vilares (BE) disse que de intenções e promessas estavam os moradores cheios. Que se apercebiam que para questões prioritárias como aquela não havia dinheiro, mas para coisas fúteis havia. Perguntou quanto custara à Autarquia a anta falsa colocada na entrada de Espinho, o que estavam a fazer na rua 45, uma vez que há cinco anos atrás puseram a rua a alcatrão e agora estavam a retirá-lo e a colocar paralelos. Disse que gastaram 20 mil euros numa tampa de saneamento. Perguntou o que a autarquia iria fazer se a REFER nunca viesse a ter dinheiro para as passagens. Perguntou quantas mais pessoas precisavam de morrer naquele local para avançarem com as passagens.

Rui Torres (JF Espinho) perguntou se a passagem desnivelada inferior no Rio Largo, pedonal e rodoviária estava ou não prevista.

Vice-Presidente (CME) respondeu que se tinha preparado para o documento que estava em discussão, dele não constava aquele assunto. Que não se recordava o que estava exatamente previsto, podendo o Presidente da Junta de Espinho ir ao seu Gabinete na Câmara que lhe daria aquela informação sem qualquer problema. Sobre as questões da vogal do BE disse que a anta fora uma obra do executivo da Junta de Freguesia de Anta e que presumia que os valores envolvidos não tinham qualquer paralelo com a construção de uma passagem desnivelada. Que a responsabilidade de fazer passagem desnivelada era da REFER e nem que a Câmara o quisesse fazer não o poderia. Poderia apenas oferecer-se, como fizera em 2010, para pagar uma parte da obra.

Rui Torres (JF Espinho) disse que sobre a questão da passagem do Rio Largo, a Junta de Espinho não iria permitir outra solução que não a construção daquela passagem. Que a assembleia aprovara que era uma obra de interesse municipal e que o executivo não podia alterar aquela deliberação. Que aquela obra era importante para os espinhenses que ainda hoje sofriam com vários problemas provocados pelo enterramento da linha férrea, sem falar da deslocação da estação e dos problemas de infiltrações que tinha. Foram destruídas passagens aéreas que não tiveram qualquer substituição.

Manuela Vilares (BE) voltou a perguntar sobre o valor da caixa de saneamento em que foram gastos 20 mil euros e sobre a remoção do alcatrão na rua 45.

Vice-Presidente (CME) respondeu que desconhecia que a Câmara tivesse feito uma intervenção de 20 mil euros numa tampa ou numa caixa de saneamento, a menos que fosse de ouro. Que a vogal teria de ver melhor os documentos que tinha lido.

Manuela Vilares (BE) disse que retirara aquela informação do site da autarquia, nos ajustes diretos e que a tampa de saneamento se encontrava na Rua Monte Lírio.

Vice-Presidente (CME) explicou que se tratava de uma estação elevatória e era das principais do concelho, pelo que a intervenção não se referia a tampas de saneamento, mas sim à

reparação da estação elevatória. Seguramente que a vogal não lera no *site* da Câmara tampa de saneamento.

Votação: aprovado por unanimidade.

Nos termos regimentais, o Presidente da Assembleia abriu o período para intervenção do público presente e, não havendo qualquer intervenção, deu por encerrada a reunião.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artigo 60.º do Regimento desta Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 60º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipale por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
